



**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e onze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente sessão Ordinária mista.

PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao Segundo-Secretário, Deputado Herculano Borges, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Bom dia, Senhor Presidente! Saúdo os Deputados Coronel David, Antonio Vaz, Amarildo Cruz, Evander Vendramini, Zé Teixeira, Pedro Kemp, Professor Rinaldo, Jamilson Name, Neno Razuk e Marçal Filho. Saúdo também os servidores desta Casa e quem nos acompanha pela TV e Rádio Assembleia. Leitura da ata. *"Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. PEQUENO EXPEDIENTE* - Lida e aprovada a Ata Trinta e Quatro da Trigésima Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 91/2022, da Fundação Nacional de Saúde; Ofícios nºs 500, 501, 504 a 506, 508 a 510, 512, 513 e 518/2022, da Secretaria de Estado de Governo de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 634/2022, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 329/2022, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofício nº 1.169/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Lucas de Lima, Zé Teixeira, Herculano Borges, Renato Câmara, Marcio Fernandes e Paulo Duarte. **GRANDE EXPEDIENTE** - Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA** - Foram aprovadas, em redação final e votação nominal on-line, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 13/2022, de autoria dos Deputados Barbosinha e Paulo Corrêa; Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Deputado Amarildo Cruz. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 84/2022, de autoria do Deputado Paulo Corrêa. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 316/2021, de autoria do Deputado Pedro Kemp. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal on-line, o Projeto de Lei nº 25/2022, de autoria do Deputado Zé Teixeira. Foi pedido vista do Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, de autoria do Poder Executivo, pelo Deputado Pedro Kemp. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria da Casa, endereçada aos familiares de Antonio Carlos Souza; requerimento de moção de pesar de autoria do Deputado Amarildo Cruz, endereçada aos familiares de Kaio Carlos de Ávila; requerimento de moção de



*congratulação, de autoria do Deputado Paulo Corrêa, endereçada ao Senhor Beto Pereira, Presidente do Grupo Pereira, pelo Projeto Clube da Bike; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Deputada Mara Caseiro, endereçada ao Cartorário João Amádio Vieira pelos quarenta e sete anos de relevantes serviços prestados ao Município de Caracol e ao Estado de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do Deputado Renato Câmara, endereçada à Angela Duarte de Oliveira, em comemoração aos vinte e cinco anos do Bar da Angela, localizado no Município de Dourados; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do Deputado Felipe Orro, endereçadas a onze personalidades, pelo Dia do Trabalhador; requerimento, de autoria do Deputado Paulo Corrêa, solicitando a reserva do Plenário Júlio Maia, no dia 1º de junho de 2022, às dezenove horas, para a realização de Sessão Solene, em comemoração ao Dia da Comunidade Italiana; requerimento, de autoria do Deputado Pedro Kemp, solicitando a reserva do Plenário Júlio Maia, para a realização de Sessão Solene, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2022, às dezenove horas, em homenagem aos sessenta anos da Psicologia; requerimentos de informações, de autoria dos Deputados Capitão Contar e Paulo Duarte; indicações, de autoria dos Deputados Pedro Kemp, Barbosinha, Renato Câmara, Mara Caseiro, Capitão Contar, Paulo Duarte, Paulo Corrêa, Herculano Borges, Zé Teixeira, Lidio Lopes, Professor Rinaldo, Felipe Orro, Coronel David e Amarildo Cruz. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usaram da palavra os Deputados Coronel David, Barbosinha, Pedro Kemp, Herculano Borges e Renato Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e dois". Senhor Presidente, foi lida a ata.*

PRESIDENTE - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao Deputado Zé Teixeira que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO - Bom dia, Presidente e nobres pares! Expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2022: Ofício nº 136/2022, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, respondendo à indicação do Deputado Barbosinha (Prot. nº 25.080/2022); Ofício nº 01/2022, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, respondendo à indicação do Deputado Amarildo Cruz (Prot. nº 25.085/2022); Ofício nº 125/2022, da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social de Campo Grande, respondendo à indicação do Deputado Lucas de Lima (Prot. nº 25.086/2022); Ofício nº 629/2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, respondendo à indicação do Deputado Pedro Kemp (Prot. nº 25.075/2022). Foi lido o expediente, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Agradeço. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Senhores Deputados (*Uma moção de congratulação e dezesseis indicações, de autoria do Deputado Barbosinha. Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno, que seja encaminhada moção de congratulação à Empresa Safety Segurança pelos dez anos de sua fundação (Prot. nº



01464/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e ao Senhor Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez, Comandante-Geral da Polícia Militar, solicitando a aquisição e destinação de um caminhão-guincho para atender o 3º Batalhão de Polícia Militar de Dourados (Prot. nº 01468/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e ao Senhor Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez, Comandante-Geral da Polícia Militar, solicitando a destinação de duas viaturas novas (modelo SUV) para a guarda externa e escolta de presos da Penitenciária Estadual de Dourados (Prot. nº 01465/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, à Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação, ao Senhor Renato Marcílio da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a reforma da Escola Estadual Nova Itamarati, no Assentamento Itamarati, em Ponta Porã (Prot. nº 01451/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, e ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, solicitando a locação de uma área para servir como depósito de veículos apreendidos no Município de Eldorado (Prot. nº 01463/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, à Senhora Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação, ao Senhor Renato Marcílio da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com cópia ao Senhor Valdir Sartor, Prefeito do Município de Deodápolis, solicitando a construção de uma cobertura para a quadra de esportes da Escola Estadual Princesa Izabel, no Distrito de Vila União, em Deodápolis (Prot. nº 01461/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Jair Leite Viana, Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Mato Grosso do Sul, e ao Senhor Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito do Município de Itaquiraí, solicitando a apresentação do projeto de perfuração de poço tubular profundo, bem como melhorias na reservação e rede de distribuição de água no Assentamento Tamakavi, em Itaquiraí (Prot. nº 01459/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Renato Marcílio da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com cópia ao Senhor Valdir Sartor, Prefeito do Município de



Deodápolis, solicitando a destinação de recursos financeiros para obras de pavimentação asfáltica no Conjunto Habitacional Santa Terezinha, em Deodápolis (Prot. nº 01457/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Marcos Montes, Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com cópia ao Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito do Município de Rio Brilhante, solicitando a destinação de recursos financeiros para a aquisição de um caminhão-pipa e um caminhão-caçamba para o Município de Rio Brilhante (Prot. nº 01455/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Renato Marcílio da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com cópia ao Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito do Município de Rio Brilhante, solicitando a destinação de recursos financeiros para a construção de um parque de lazer, com lago, pista de caminhada, ciclovia e concha acústica na área localizada entre a Rua da Consolação e a Avenida Augusto Lopes da Silva, em Rio Brilhante (Prot. nº 01454/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Senhor Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez, Comandante-Geral da Polícia Militar, com cópia à Senhora Adriane Lopes, Prefeita do Município de Campo Grande, solicitando que seja intensificado o policiamento e a ronda ostensiva nas proximidades do Residencial Anhanduí, no Bairro Aero Rancho (Prot. nº 01453/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Renato Marcílio da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e ao Senhor Marcos Marcello Trad, Prefeito do Município de Campo Grande, solicitando a destinação de recursos financeiros para a instalação de um Ecoponto no Bairro Grande Lageado (Prot. nº 01452/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia ao Senhor Coronel QOPM Marcos Paulo Gimenez, Comandante-Geral da Polícia Militar, solicitando a destinação de recursos para a reforma completa do 3º Pelotão de Polícia Militar de Angélica, bem como para a aquisição de mesas, computadores, armários (arquivos), pastas, fardamentos, coturnos e cintos (Prot. nº 01456/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Renato Marcílio, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e ao Senhor Germino da Roz Silva, Prefeito do Município de



Batayporã, solicitando a recuperação da Estrada Vicinal João Teixeira dos Santos, que dá acesso aos Assentamentos São João, Mercedina e São Luiz, em Batayporã (Prot. nº 01458/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Renato Marcílio da Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, e ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito do Município de Dourados, solicitando a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Iva Mattos Brum (280 metros), entre as Ruas Vereador Aguiar Ferreira de Souza e Zeferino Vicente de Almeida, no Bairro Parque dos Coqueiros, em Dourados (Prot. nº 01467/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senhora Simone Tebet, Senadora e líder da Bancada Federal de Mato Grosso do Sul, e ao Senhor Marcelo Sampaio Cunha Filho, Ministro de Infraestrutura e Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, solicitando que seja adequada a Resolução nº 946/2022, do Contran, de modo a permitir que caminhões possam transitar sem o uso de lona de proteção, em curtas distâncias, quando não estiverem transportando cargas (Prot. nº 01460/2022). Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado, ao Senhor Renato Marcilio, Secretário de Estado de Infraestrutura, e ao Senhor Emersom Antonio Marques Pereira, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, solicitando a execução de obras de manutenção e recuperação da Avenida 05 (sem asfalto), no Distrito Industrial, em Dourados (Prot. nº 01462/2022). Uma indicação e duas moções de congratulação, de autoria do Deputado Herculano Borges. Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos do que dispõe o artigo 176 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente deste Poder à Prefeita Municipal de Campo Grande, Senhora Adriane Lopes, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando a execução da Operação Tapa-Buraco em toda a extensão da Rua San Martim, no Bairro Tiradentes (Prot. nº 01442/2022). Requeiro à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno, que seja encaminhada moção de congratulação aos membros da Associação Recreativa e Cultural Torcida Garra Operariana, pela linda festa nas arquibancadas em todos os jogos e principalmente no jogo da final do Campeonato Sul-Mato-Grossense, realizado no Estádio Mário Pinto de Souza, na Cidade de Aquidauana. O Operário Futebol Clube se tornou o Campeão Estadual de 2022 (Prot. nº 01443/2022). Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno, que seja encaminhada moção de congratulação ao Pastor Gérson Corrêa da Silva pelos seus vinte e cinco anos de ministério pastoral (Prot. nº 01441/2022). Um projeto de lei, de autoria do Deputado João Henrique. Projeto de lei que dispõe sobre a proibição da utilização de cães de guarda no serviço de segurança e vigilância patrimonial no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 01449/2022). Três indicações, de autoria do Deputado Lucas de Lima. Indico à Mesa Diretora, na forma do disposto no artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja



encaminhado expediente deste Poder à Senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Prefeita Municipal de Campo Grande, com cópia ao Senhor Rudi Fiorese, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a limpeza das calçadas da Rua Lúcia Martins Coelho, no Bairro Belo Horizonte (Prot. nº 01470/2022). Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder à Prefeita Municipal de Campo Grande, Senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Rudi Fiorese, solicitando a execução do serviço de patrolamento e encascalhamento na Rua Jango de Almeida, no Jardim São Conrado (Prot. nº 01466/2022). Indico à Mesa, na forma regimental do disposto no artigo 176 do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à Senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Prefeita Municipal de Campo Grande, com cópia ao Senhor Janine de Lima Bruno, Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando a implantação de um quebra-molas na Rua Santa Quitéria, em frente ao número 545, no Bairro Aero Rancho (Prot. nº 01469/2022). Um projeto de lei e três moções de congratulação, de autoria da Deputada Mara Caseiro. Projeto de lei que altera a redação do inciso III do artigo 130 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Prot. nº 01444/2022). Requeiro à Mesa, com fulcro no artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação, por meio de cópias autônomas, ao Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba (Gres) Cinderela Tradição do José Abrão, Senhor Diogo Miranda Correa, estendida a toda a diretoria e aos componentes da escola pela conquista do quarto lugar no Carnaval de Campo Grande (Prot. nº 01445/2022). Requeiro à Mesa, com fulcro no artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação, por meio de cópias autônomas, à Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande (Lienca), na pessoa de seu Presidente, Senhor Alan Catharinelli, estendida a toda a diretoria e aos demais componentes da Liga, pela realização do Carnaval de 2022 em Campo Grande (Prot. nº 01446/2022). Requeiro à Mesa, com fulcro no artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação, por meio de cópias autônomas, à Liga Independente das Escolas de Samba de Corumbá (Liesco), na pessoa de seu Presidente, Senhor Victor Raphael de Almeida, estendida a toda a diretoria e aos demais componentes da Liga, pela realização do Carnaval de 2022 em Corumbá (Prot. nº 01447/2022). Uma indicação, de autoria do Deputado Zé Teixeira. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor João Eduardo Barbosa Rocha, solicitando a destinação de uma ensiladeira agrícola completa para os pequenos produtores da Associação dos Produtores Rurais da 13ª Linha, do Município de Deodápolis (Prot. nº 01448/2022).). Encerrado o Pequeno Expediente. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Item 1. Em discussão única. Projeto de Lei nº 087/2022. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 5.560, de 31 de agosto de 2020, que institui



denominação histórica aos batalhões, esquadrão independente, companhias independentes e unidades escolas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Barbosinha. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coleta o voto dos Senhores Deputados.

Projeto de Lei nº 087/2022, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David? Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Felipe Orro? Como vota o Deputado Gerson Claro? Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Jamilson Name? Como vota o Deputado João Henrique?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Lidio Lopes? Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima? Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Paulo Duarte? Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Renato Câmara? Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Peço licença para votar. Voto sim. Encerrada a votação. Solicito o resultado ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são quatorze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022. Autora: Mesa Diretora. "Ratifica os Convênios ICMS, Protocolos ICMS e Ajustes Sinief, celebrados no âmbito do Conselho



Nacional de Política Fazendário (Confaz), nos termos da Mensagem nº 15/2022, do Governo do Estado, de 7 de abril de 2022". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Evander Vendramini. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coleta o voto dos Senhores Deputados.

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa.

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira.

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David? Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique? Como vota o Deputado Lucas de Lima? Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Peço licença para votar. Voto sim. Encerrada a votação. Solicito o resultado ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são treze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 03/2022. Autor: Poder Executivo. "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Modificativa nº 01, tendo como relator o Deputado Professor Rinaldo. Em discussão...

DEPUTADO PEDRO KEMP - Para discutir, Presidente.



PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Pedro Kemp. Há mais alguém para discutir?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Para discutir, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Deputada Mara Caseiro.

PRESIDENTE - Deputado Pedro Kemp, Vossa Excelência disporá de cinco minutos para discutir.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente e Senhores Deputados, ontem eu pedi vista deste projeto para analisar melhor os objetivos, as intenções do Governo. Hoje, nós praticamente não temos mais na Rede Estadual de Ensino professores com nível médio (Normal Médio ou Magistério). Os professores concursados têm nível superior; eles têm a licenciatura exigida para ministrar aulas. A questão é que o projeto em pauta trata da contratação de professores de nível médio para atuar, por exemplo, em comunidades indígenas, em comunidades quilombolas, na educação especial, na educação profissional; e nós ficamos preocupados, pensando na possibilidade de a excepcionalidade acabar ficando aberta demais. Nós até entendemos que há algumas situações em que realmente é necessária a contratação de profissionais que não têm licenciatura. Hoje, nós temos nas escolas a Educação Profissional, onde são ministrados diferentes tipos de cursos, como por exemplo, Ciências Jurídicas. Nesse caso é preciso contratar advogados. O advogado não possui licenciatura, no entanto, detém o conhecimento específico voltado para a área jurídica. Mas esse profissional é até considerado professor leigo, porque não possui, como eu disse, licenciatura. Mas tudo bem, para essas situações, realmente, se faz necessária a contratação excepcional. Bem... Hoje pela manhã, eu tirei as dúvidas com os profissionais da Secretaria de Educação; a Deputada Mara Caseiro, líder do Governo, me ligou e esclareceu que o projeto visa à contratação de profissionais de ensino médio somente em situações muito específicas e excepcionais. A meu ver, caberá a nós Deputados acompanhar e fiscalizar todo esse processo, para que não ocorra uma contratação excessiva de professores leigos, de nível médio, para substituir professores habilitados, de nível superior. Se isso vier a acontecer, o Governo estará cometendo uma irregularidade. Então, eu e a Deputada Mara conversamos e concordamos que deve ser priorizada a contratação de professores de nível superior. Esclarecidas as dúvidas, portanto, eu estou mais tranquilo para votar de modo favorável ao projeto.

PRESIDENTE - Para discutir, a Deputada Mara Caseiro. Vossa Excelência disporá de cinco minutos.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Senhor Presidente, o Deputado Pedro Kemp foi bem esclarecedor, e foi exatamente nessa linha que a gente conversou hoje. Está claro no projeto que, excepcionalmente, na ausência de profissionais de nível



REALIZADA EM 28/04/2022

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado Coronel David? Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique? Como vota o Deputado Londres Machado? Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes? Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Peço licença para votar. Voto sim. Solicito o resultado da votação ao ilustre Segundo-Secretário.



SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são treze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 093/2022. Autor: Poder Judiciário. "Acrescenta parágrafos ao artigo 4º da Lei nº 4.359, de 7 de junho de 2013". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o Deputado Barbosinha. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 093/2022, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente - Deputado Paulo Corrêa

Primeiro-Secretário - Deputado Zé Teixeira

Segundo-Secretário - Deputado Herculano Borges

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Amarildo Cruz?

DEPUTADO AMARILDO CRUZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Barbosinha?

DEPUTADO BARBOSINHA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Capitão Contar?

DEPUTADO CAPITÃO CONTAR - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Herculano Borges?

DEPUTADO HERCULANO BORGES - Voto sim.



PRESIDENTE - Como vota o Deputado João Henrique? Como vota o Deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota a Deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marçal Filho?

DEPUTADO MARÇAL FILHO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO - Voto sim.

PRESIDENTE - Como vota o Deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA - Voto sim.

PRESIDENTE - Em tempo. Como vota o Deputado Evander Vendramini?

DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI - Voto sim.

PRESIDENTE -Peço licença para também votar. Voto sim. Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao Segundo-Secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO - Senhor Presidente, são quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário.



PRESIDENTE - Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em discussão única e votação simbólica: sete indicações e três moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Item 6. Moções de pesar. Moção de pesar, de autoria do Deputado Herculano Borges, em razão do falecimento do Senhor Matheus Ramires Pinto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Moção de pesar, de autoria do Deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento da Senhora Daisllyn Pereira Denis de Paula. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. A Deputada Mara Caseiro é a primeira inscrita. O Deputado Pedro Kemp é o segundo. Deputada Mara Caseiro, Vossa Excelência disporá de dez minutos.

DEPUTADA MARA CASEIRO - Senhor Presidente, primeiro quero agradecer a compreensão do Deputado Pedro Kemp com relação a esse projeto da educação, e obrigada pelos votos de todos os Deputados. Eu entrei hoje com um projeto de lei que altera a redação do inciso III, do artigo 130, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. O artigo 1º do inciso III, do artigo 130, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 130, inciso III - "Conceder-se a licença pela maternidade ou pela adoção de criança, inclusive no caso de desempenho de mandato classista previsto no artigo 156, sem que a aludida licença importe em perda do mandato". Senhor Presidente, em nosso estatuto não constava essa possibilidade de licença-maternidade para quem está exercendo mandato classista. E conversando com a Daniele Bueno, que é a Presidente do Sindicato dos Papiloscopistas de Mato Grosso do Sul, ela me disse que não havia mesmo essa previsão, essa garantia para as nossas mulheres no exercício de mandato classista, o direito à licença-maternidade — o que é inadmissível, o direito tem de ser igual para todas. Então, nós entramos com esse projeto de lei, peço a ajuda dos colegas na sua aprovação; que entendam a importância disso para as mulheres que hoje estão exercendo mandato classista, para que elas possam ter o mesmo direito à licença-maternidade, possam amamentar, possam se dedicar exclusivamente a cuidar dos seus bebês nos seus primeiros anos de vida. Eu entendo que isto é garantir o princípio da legalidade, é garantir o princípio da segurança jurídica. Peço o apoio de todos. Se quisermos igualdade, esta é uma medida que se nos impõe. Apenas isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE - Perfeitamente, nobre Deputada. Com a palavra, o ilustre Deputado Pedro Kemp. Vossa Excelência disporá de dez minutos.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Senhor Presidente, eu gostaria de registrar uma decisão da ONU em relação aos processos que envolveram o ex-presidente Lula, na chamada Operação Lava Jato. A ONU considerou que os processos que



condenaram o ex-presidente Lula foram eivados de ilegalidades; considerou que o ex-juiz Sérgio Moro foi totalmente parcial, que agiu motivado pela política, não fundamentado na legislação brasileira, não permitindo inclusive o direito à ampla defesa, e impedindo que ex-presidente Lula fosse candidato nas últimas eleições. Tudo isso configurando, na verdade, um amplo processo de perseguição política. Nós já tivemos uma decisão do Supremo Tribunal Federal que considerou o ex-juiz Sérgio Moro parcial, e que acabou anulando todos os processos que condenavam o ex-presidente Lula. Pois agora vem essa decisão também da ONU, que analisou todos aqueles processos. Nós sabemos muito bem que a motivação do ex-juiz Sérgio Moro foi no sentido de impedir que o ex-presidente Lula continuasse elegível, que pudesse disputar as eleições: o objetivo foi retirá-lo do cenário político. Após aquele processo, Sérgio Moro pediu exoneração do cargo e assumiu o Ministério da Justiça justamente no governo que ele, de certa forma, ajudou a eleger, ao retirar da disputa eleitoral o principal oponente do então candidato Jair Bolsonaro, decretando até sua prisão. Tudo isso para que o candidato Jair Bolsonaro tivesse maiores facilidades para disputar e vencer as eleições. O ex-juiz Sérgio Moro deixou muito clara a sua motivação, na medida em que, tão logo seu candidato vence as eleições, ele pede demissão e assume a pasta da Justiça no novo governo. Foi muito ruim para o País, foi muito ruim tudo aquilo que aconteceu com a sua maior liderança política, que era o ex-presidente Lula. O mundo todo reconhece a figura do estadista Luiz Inácio Lula da Silva, que, após sair da prisão, visitou países da Europa, onde foi homenageado, onde foi recebido como chefe de Estado. O ex-presidente Lula é respeitado no mundo todo, enquanto isso, aqui no Brasil, sofre essa perseguição política, sofre um julgamento totalmente eivado de chicanas, de articulações, inclusive com o próprio Ministério Público Federal, tudo para condená-lo com base apenas em indícios, em situações que nunca foram comprovadas. O ex-presidente foi condenado sem provas, sem provas! De sorte que é muito importante essa decisão de agora da ONU, que na verdade ratifica aquilo que o Supremo Tribunal Federal já havia decidido, a saber, que o juiz Sérgio Moro agiu de uma forma política, e não jurídica, na sua fundamentação legal, que foi parcial nesse processo todo. Nós temos de registrar esse fato, a justiça prevaleceu neste caso. O ex-presidente Lula hoje está elegível, seus processos foram anulados; e agora a ONU coroa toda essa situação, fazendo justiça ao ex-presidente Lula. Nós queremos, Senhor Presidente, que este ano tenhamos eleições limpas, eleições democráticas, eleições sem *fake news*, eleições sem manipulação, sem rede de robôs virtuais, eleições livres de notícias falsas. Nós queremos eleições em que a população possa se manifestar de forma soberana, e eleger o próximo presidente da República, para tirar o País do caos em que se encontra depois do desastre que foi esse Governo Bolsonaro. Aliás, quero abrir um parênteses aqui para falar do absurdo que estamos testemunhando neste momento: o enfrentamento do Presidente ao Supremo Tribunal Federal, no caso do Deputado Daniel Silveira, esse deputado que é um marginal da política! Quem conhece sua ficha corrida sabe que ele não é boa pessoa, que não tem as mínimas condições de exercer um mandato eletivo, de representar a população no Congresso Nacional. Essa pessoa fica a todo momento desdenhando, enfrentando, fazendo chacota do Supremo Tribunal Federal,



ameaçando ministros da Corte. Ele recebe medidas cautelares e não obedece, não acata as medidas judiciais que lhe são impostas. E o maior absurdo é o Presidente da República ainda protegê-lo, fazer esse enfrentamento à Suprema Corte. O Daniel Silveira foi condenado a oito anos e nove meses de prisão, e em seguida, sem que o STF tenha sequer publicado sua decisão, o Presidente vai e concede um indulto a esse marginal da política, fugindo inclusive aos objetivos desse instituto... O que o Presidente Bolsonaro está querendo fazer? Na verdade, está é ensaiando um enfrentamento à Justiça brasileira, à Suprema Corte. Ensaando porque nós sabemos que lá na frente, quando ele perder as eleições, ele vai *ensaiar* um movimento para desqualificar, para desacreditar o processo eleitoral e, de alguma forma, tentar permanecer no poder de forma totalmente ilegal. Nós estamos vendo aí um absurdo acontecer. E digo mais: se o Supremo Tribunal Federal não agir rápido, se não corrigir essa afronta do Presidente a uma decisão majoritária dos Ministros da Suprema Corte, vai ficar desmoralizado. O STF, se não agir, fica desmoralizado e abre um precedente, fica sujeito a novos enfrentamentos no futuro do Presidente. É preciso agir, considerar inconstitucional, ilegal esse indulto concedido, porque ele extrapola os objetivos do instituto. Vejam se é possível livrar uma pessoa que ameaçou a democracia, que ameaçou as instituições democráticas, que ameaçou o Supremo Tribunal Federal, que ameaçou ministros da mais alta corte! Essa pessoa foi condenada, e o Presidente fazer esse tipo de ação para protegê-lo — é inadmissível! Então nós precisamos que o STF aja rapidamente, que recoloca as coisas nos seus devidos lugares. O Presidente tem a prerrogativa de conceder indulto? Tem. Mas não é para livrar bandido da cadeia, não é para limpar a barra de quem ameaça a democracia brasileira, não parar livrar seus amigos de enrascada. Para finalizar, Senhor Presidente, faço ainda uma colocação. Eu fico só imaginando se o Presidente da República fosse o Lula hoje, e houvesse uma condenação do José Dirceu...

PRESIDENTE - Deputado, está encerrado seu tempo.

DEPUTADO PEDRO KEMP - Já vou concluir, Presidente... Se o presidente Lula desse um indulto para o Zé Dirceu, o que estaria acontecendo no País hoje?... Passeatas, protestos, buzinações, panelaços e não sei mais o quê: seria o caos. Pois agora o Bolsonaro concede um indulto para o Daniel Silveira, que ontem foi promovido a membro da CCJ, e membro da Comissão de Segurança na Câmara Federal. É uma brincadeira o que está acontecendo em nosso País. Então, é preciso corrigir essas situações, o Supremo precisa agir rápido, tem de fazer cumprir suas decisões. É preciso que a população brasileira dê uma resposta a esses desmandos, a essas afrontas do Governo Bolsonaro ao Poder Judiciário, às instituições da República. Era isso, Senhor Presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE - Convido os Senhores Deputados para o nosso próximo encontro, na terça-feira. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão (9h55min).